

Cel. Floriano Möller condignamente homenageado com um banquete no Grande Hotel Lages

Motivado pela sua transferência para uma importante função na Diretoria de Vias e Transportes do Exército, na Guanabara, quando também deixará o Comando do Batalhão Rondon, o Cel. Floriano Möller, foi condignamente homenageado com um banquete, realizado na noite da última segunda-feira nas dependências do Grande Hotel Lages.



Essa homenagem ao Cel. Floriano Möller, foi-lhe oferecida pelas autoridades constituídas do Município, classes produtoras, amigos e admiradores, tendo em vista os relevantes serviços que aquele brioso militar vem

prestando à nossa terra em todas as suas ocasiões, com uma contribuição altamente decisiva ao progresso cada vez maior da Princesa da Serra.

Mais de uma centena de pessoas compareceram a este ágape, cujas classes que representavam, foram levar ao Cel. Floriano Möller o seu afeto e gratidão de toda a população lageana, através da sua passagem tão produtiva em nossos meios.

Discursou na ocasião em nome da coletividade lageana, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, que exprimiu em significativas palavras o agradecimento eterno de todos pela sua eficiente atuação à frente do Batalhão Rondon e a frente também de inúmeras outras iniciativas.

Agradecendo a homenagem que lhe era tributada, falou o Cel. Floriano Möller, que disse do reconhecimento de que era possuído naquele momento, cujas palavras de agradecimento comoveram a todos os presentes.

Naquela ocasião, também, o Cel. Floriano Möller, foi obsequiado com um riquíssimo brinde, representando em belo trabalho, uma paisagem da Princesa da Serra, que lhe foi oferecido pelo povo lageano, bem como uma plaquinha de prata.

Além dessa homenagem e de outras já recebidas, o Cel. Floriano Möller que dentro em pouco passará o Comando do Batalhão Rondon ao seu sucessor, Cel. Samuel Augusto Alves Corrêa, será alvo de outras significativas homenagens por parte de entidades e da sociedade lageana.

Homenagem e transmissão de cargo ao novo Comandante do Batalhão Rondon

Hoje às 20 horas, no Clube dos Oficiais, o Coronel Floriano Möller, estará homenageado com um jantar, o Cel. Samuel Augusto Alves Corrêa, novo Comandante do Batalhão Rondon e sua exma. família.

A este ato, deverão comparecer autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Por outro lado, no dia de amanhã, às 9 horas, em solenidade especial, o Cel. Floriano Möller, estará transmitindo o Comando do Batalhão Rondon ao seu novo titular, Cel. Samuel Augusto Alves Corrêa, que desde há vários dias já se encontra entre nós.

AVISO

O Banco Industrial e Comercial do Sul S/A (SULBANCO) comunica aos candidatos inscritos que os testes realizar-se-ão no dia de hoje quarta-feira, às 14 horas, nas dependências do Clube 14 de Junho, gentilmente cedidas.

A Gerencia

CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Fone Rua Mal. Deodoro, 294 | 397
— Cr\$ 20,00 — Lages, 18 de Março de 1964 — N° 41 —



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

PORTARIA

De 16 de março de 1964

O Dr. WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o requerimento n° 539, em que Coletivo Santos de Transportes Ltda. e Lotação Andorinha Ltda., concessionários dos serviços de transportes urbanos da cidade de Lages, solicitaram revisão nos preços das passagens;

CONSIDERANDO os aumentos constantes, quasi semanais, que sofrem os pneus, acessórios e peças em geral;

CONSIDERANDO que as tabelas de preços de carros novos e carrocerias sofrem altas de preços mensalmente e são essenciais à renovação de frota;

CONSIDERANDO que a mão de obra de oficina sofreu alteração sensível nos últimos tempos;

CONSIDERANDO que todos os serviços de transportes coletivos do país, tanto marítimos como aéreos ou terrestres, vem tendo suas tarifas reajustadas constantemente;

CONSIDERANDO que o recente decreto, justo e oportuno, que estabeleceu novos níveis de salário mínimo em todo o território nacional, deu ao trabalhador lageano um aumento de 115% e todos os setores de atividade sofreram de imediato, seus reflexos;

CONSIDERANDO que, a pedido do Executivo de Lages vários Prefeitos forneceram as seguintes informações relativas a preços de passagens de ônibus urbanos em suas cidades:

Maíra — Percurso de 3,5 K preço - Cr\$ 20,00 isto é, por quilômetro Cr\$ 5,71 e está em estudo aumento para Cr\$ 30,00;

Florianópolis — Percurso de 5 K de rua pavimentadas Cr\$ 18,00, ou seja Cr\$ 3,60 por quilômetro; - há um pedido para aumento de 100%.

Caxias do Sul — Percurso máximo 5 K - preço - Cr\$ 20,00, ou seja Cr\$ 4,00 por quilômetro.

Tubarão — 6,5 K de rua pavimentada ao preço de Cr\$ 25,00 ou seja, Cr\$ 3,84 por quilômetro;

CONSIDERANDO que o percurso feito pelos concessionários em Lages é de 8,5 K com preços de Cr\$ 15,00 para operários e estudantes e Cr\$ 20,00 para passageiros comuns ou seja, menos de Cr\$ 2,00 por quilômetro para os primeiros e menos de 2,50 para os passageiros comuns;

CONSIDERANDO que, em Lages, pelos dados expostos, vigoram as menores tarifas, não podendo, porém o povo arcar com o quantum pedido;

RESOLVE:

INDEFIRIR o pedido de aumento da ordem de 100% requerido pelos concessionários, concordando, porém que haja um aumento na base de 50%, ficando estabelecido os seguintes preços de passagens:

Estudantes e operários Cr\$ 22,00

Passageiros comuns Cr\$ 30,00

Esta Portaria entrará em vigor em um (1) dia após sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lages, em 16 de março de 1964

WOLNY DELLA ROCCA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Editais de Concorrência Pública, com o prazo de trinta (30) dias para a exploração do Serviço Telefônico na cidade de Lages.

De ordem do senhor Prefeito Municipal torna público que se acha aberta até o dia dez de abril de um mil novecientos e sessenta e quatro (10-4-1964) uma concorrência pública para apresentação de propostas para a execução e exploração do Serviço Telefônico deste Município, pelo prazo máximo de vinte (20) anos de acordo com a Lei n.º 161 de 5 de março de 1964 e nas seguintes condições (Código de Posturas - Art. 286):

I) As propostas deverão ser apresentadas em dois (2) envelopes separados, à Secretaria da Prefeitura, contendo no universo de cada um deles os seguintes dizeres: Proposta para concessão do Serviço Telefônico.

II) O primeiro envelope deverá conter:

a) prova de quitação dos impostos Municipais, Estaduais, Federais e do Imposto Sindical;

b) prova de idoneidade moral, financeira e técnica.

III) O segundo envelope deverá conter a proposta propriamente dita, datilografada de um só lado do papel, sem rasuras, emendas ou «post-scriptum», assinada pelo proponente, mencionando claramente o seguinte:

a) prazo da concessão;

b) apresentação do quadro das tarifas a serem cobradas e indicação das maneiras como serão calculadas as diversas modalidades de serviço;

c) tabelas de preços de instalações, transferências, conservação, etc;

d) apresentação dos planos das instalações e explo-

ração do serviço, forma de financiamento do capital ora investido, etc.;

e) condição de reversão ao município de todas as instalações, findo o prazo da concessão.

IV) O prazo para recebimento das propostas será encerrado às dezessete (17) horas do dia 10 de abril de 1964, (trinta dias após a 1ª publicação) e a abertura da mesma se dará logo em seguida, na presença do senhor Prefeito Municipal.

V) Das propostas apresentadas, o Prefeito Municipal, dentro de oito (8) dias, aprovará aquela que julgar mais conveniente aos interesses do Município ou rejeitará todas, sem que disto resulte qualquer direito aos concorrentes.

VI) Escolhida a melhor proposta será a mesma encaminhada à apreciação do Poder Legislativo e, sendo por este aprovada, será o proponente vencedor convidado a comparecer à Prefeitura para assinar o contrato.

No caso de o vencedor da concorrência não se apresentar dentro de três (3) dias, após ser convidado, para a assinatura do contrato, perderá o direito ao mesmo e ficará facultado ao Prefeito, sem mais formalidades, escolher um segundo proponente, convidá-lo nas mesmas condições ou abrir nova concorrência.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lages,
em 11 de março de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. pela Secretaria.

DECRETO
de 6 de fevereiro de 1964
O Prefeito Municipal de Lages resolve:

Conceder Exoneração:
De acordo com o art. 95, § 1º letra a da Lei n.º 71 de 8 de dezembro de 1949, Helena da Silva Ramos, do cargo isolado de provimento efetivo, de Professor Padrão D - Ginástico, constante do Quadro Único do Município, das Escolas Reunidas Professor Trajano no Bairro Conta Dinheiro desta cidade, a contar de 1 de corrente. Prefeitura Municipal de Lages em 6 de fevereiro de 1964.

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino em 6 de fevereiro de 1964

DECRETO
de 13 de fevereiro de 1964
O Prefeito Municipal de Lages,

resolve:

ADMITIR

De acordo com o art. 3º da Lei n.º 129 de 6 de junho de 1964

Benício Gonçalves, para como Extranumerário Mensalista, exercer a função de Professor Substituto, na Escola Mista Municipal de Barra do Lageado Liso, distrito de Índios, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Lages, em 13 de fevereiro de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensino Municipal, em 13 de fevereiro de 1964

PORTARIA
De 18 de fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, resolve

Conceder Licença

De acordo com o Art. 162, alínea a, da Lei n.º 71 de 7 de dezembro de 1949

À Maria Nelza Araújo Guimarães, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Escrita, Padrão H, do Quadro Único do Município, de quinze (15) dias com vencimentos integrais a contar de treze (13) de fevereiro do corrente ano

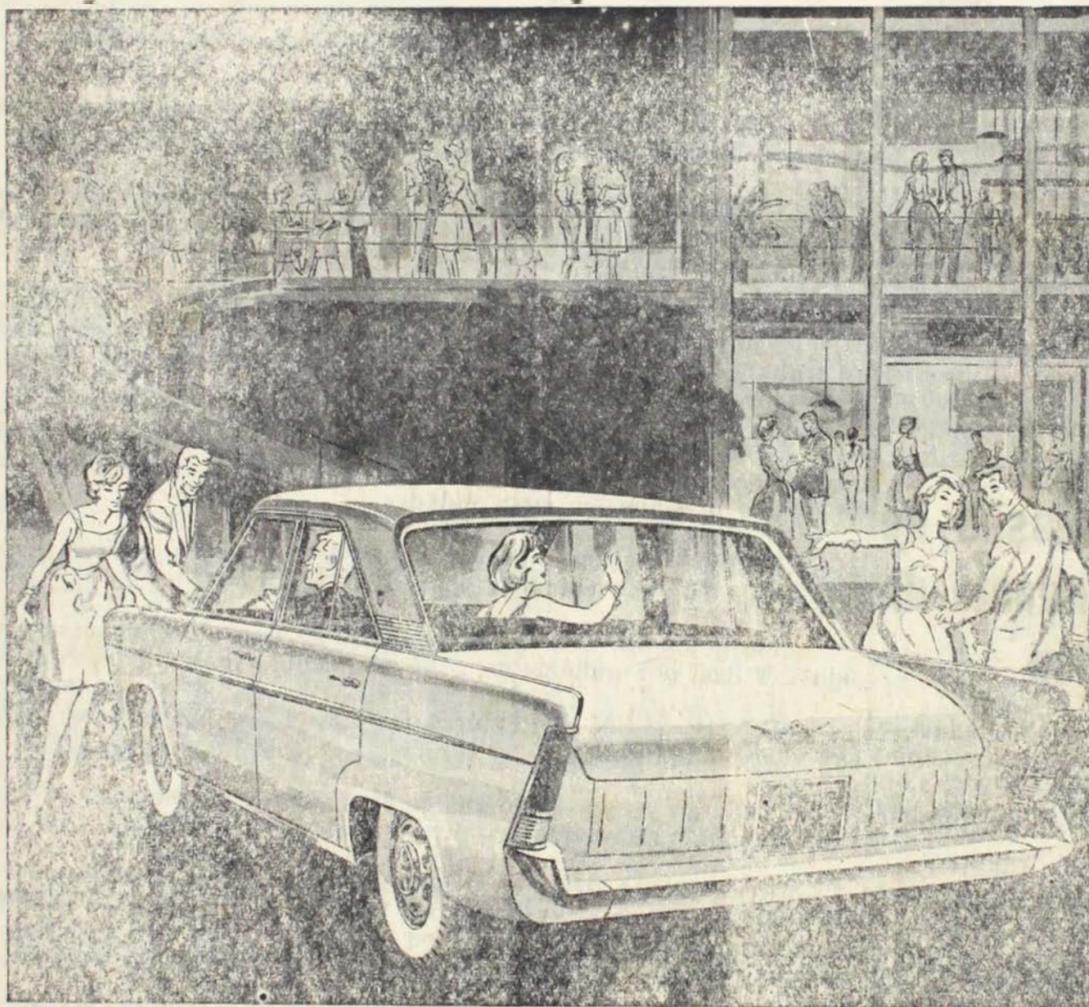
Prefeitura Municipal de Lages, em 18 de fevereiro de 1964

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

QUEM NÃO ANUNCIA

— Se Esconde —

Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mat. Deodoro, n.º 294



CHEGOU O NÓVO ASTRO

Ja está em nossa loja o nóvo astro da indústria automobilística brasileira — o Aero-Willys 2600 — que estabelece uma superclasse em matéria de automóvel. Venha ver seu estilo arrojado, em harmonia com as linhas clássicas dos carros modernos. Observe e admire sua elegância e o conforto interno que ele oferece. Você se convencerá de que o Aero-Willys 2600 é o mais luxuoso e perfeito carro de classe até hoje produzido no país.

Aero Willys 2600
— um carro a rigor

PEÇA UMA DEMONSTRAÇÃO EM

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S/A

Avenida Presidente Vargas, 1898 End. Tel. Planaltina - Fone, 444
Caixa Postal, 333

Lages

Santa Catarina

Coluna Soroptimista - Reinício de atividades

Na residência da soroptimista Cremilda Silva, esposa do distinto e conceituado cidadão, Sr. Osny Silva, teve lugar, no dia 6 do corrente, a sessão inaugural das atividades Soroptimistas para o ano de 1964.

Polarizam-se as atenções Soroptimistas neste ano para a instalação da Crèche, uma velha aspiração deste Clube, integrado por mulheres, a fim de facilitar o trabalho profissional das mães humildes, necessidades premente que só as sensibilidades femininas podem avaliar em tôta a sua extensão.

Para tanto estamos cogitando inicialmente de uma série de espetá-

culos de Teatrinho Infantil de Marionetes, o que será um deslumbramento para a petizada.

Festa Campestre - Na aprazível residência campestre do ilustre casal Vicente e Inês Gamborgi realizou-se domingo transacto, uma Festa Campestre oferecida pela Presidente Inês a tôtas as irmãs soroptimistas de Lages.

Foi uma festa magnífica e inesquecível, pelas horas passadas em ambiente fraternal e amigável, sobretudo pelo trato fidalgo e acolhedor da digníssima e muito querida presidente Inês Gamborgi e seu distinto esposo, Sr. Vicente Gamborgi.

Dr. Felisberto Odilon Córdova

Acaba de estabelecer-se com uma banca de advocacia, na Praça Jo-nas Ramos, nº 9, o Dr. Felisberto Odilon Córdova,

natural desta cidade, onde goza de grande estima.

O Dr. Felisberto Odilon Córdova, formou-se

recentemente pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná.

Ao noticiarmos este acontecimento, destas colunas formulamos ao Dr. Felisberto Odilon Córdova, os nossos votos de francas venturas em suas atividades.

VISITA

Registramos a passagem, por esta Cidade, em visita protocolar a Dom Antídio José Vargas, Bispo Decano e Orientador Geral da ICAB, do Revmo Pe. Dr. Adherbal Franco Moraes, da Guanabara. O Pe. Dr. Adherbal é advogado com banca naquela Cidade Estado, bem como Bispo-eleito da ICAB, cuja sagração episcopal está prevista para 3 de maio vindouro, no Templo Nacional da Diocese de Santa Catarina, em Lajes.

Caminhões para fretes

A Madeireira Tributo S/A, está necessitando de caminhões para o transporte de pinho serrado para São Paulo.

Maiores informações, os senhores interessados poderão obter junto ao seu escritório, à Rua Coronel Córdova, (Edifício Aristiliano Ramos), nesta cidade, ou pelo fone, 467.

ICAB ganha causa

A ICAB, por sentença do Tribunal de Pôrto Alegre, acaba de ter ganho de causa em sentença ordinária movida contra a Companhia de Seguros Minas-Brasil, a respeito do incêndio e depredações praticadas por um grupo de pessoas contra o Templo Nacional da Diocese de Santa Catarina, em Lages a 13 de outubro de 1958.

FIQUE MILIONÁRIO NA PASCOA!

Compre agora seu bilhete

100 MILHÕES DO SWEEPSTAKE

dia 29 - Grande Prêmio "Cidade de Pôrto Alegre" Jockey Club do Rio Grande do Sul

Distribuído e prestigiado pela Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul

Nas agências oficializadas pelo Serviço da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal do Paraná.

Panificadora «O Nosso Pão» Ltda.

Equipada com os modernos maquinários SIAM

- Pães quentes à toda hora -

BISCOITOS - BOLACHAS - DOCES
FRIOS - CONSERVAS ETC.

Rua Correia Pinto, 41 - LAGES - Santa Catarina

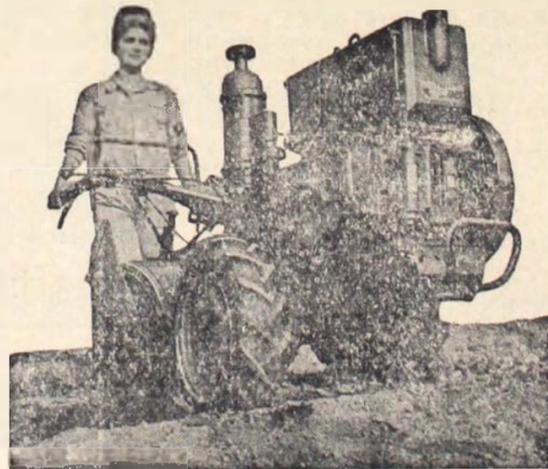
TOBATTA

Mais de uma centena trabalhando em nossa zona

TOBATTA

já provou o que é

ARA - GRADEIA - SULCA - ROÇA - PULVERIZA



Micro-TOBATTA-Trator

Cada proprietário é um propagandista

Distribuidor Exclusivo

VICENTE PASCALE

Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.

PARA SUAS COMPRA DE MOVEIS

VISITEM

MOVEIS COSTA

RUA ARISTILIANO RAMOS, 180 - Lages - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

LEI N.º 162

De 9 de março de 1964

Autoriza Aquisição de uma Área de Terras para a Construção da Estação Rodoviária, e dá outras Providências

Eu, WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lages,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Votou e eu sanciono a seguinte

LEI: -

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, por ser considerada de utilidade pública, uma área de terras até vinte mil metros quadrados (20.000 m²), localizada entre as Avenidas Duque de Caxias, Presidente Vargas e Belisário Ramos, zona A, Urbana, desta cidade.

Art. 2.º - Após adquirir o terreno, a Municipalidade abrirá concorrência pública para construção do prédio da Estação Rodoviária e suas dependências, mediante concessão privilegiada, para quem melhores condições oferecer.

Parágrafo Único - As condições para concessão privilegiada deverão ser aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 3.º - Para aquisição do terreno, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância correspondente.

Parágrafo Único - Se mediante concessão de privilégio, não houver interessado na construção, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário para a construção do prédio da Estação Rodoviária, por conta da Prefeitura.

Art. 4.º - Fica estabelecido um prêmio de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) para o vencedor do concurso do ante projeto da Estação Rodoviária, que será julgada por uma Comissão Técnica composta de Engenheiros e Arquitetos, nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Lages em 9 de março de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 9 de março de 1964

Aedrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

LUERSEN - Indústria e Comércio de Madeiras S/A.

Aviso e Convocação

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Rua 1.º de Maio, 210, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nr. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963.

São convocados também, os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede Social, à Rua 1.º de Maio, 210, no dia 15 de abril de 1964, às 14 horas, afim de deliberarem o seguinte:

Ordem do dia

a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1963.

b) - Aplicação do Lucro em Suspensão à disposição da Assembléia Geral.

c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação dos respectivos honorários.

d) - Outros assuntos de interesse social.
Lages, 10 de março de 1964.

Bruno Luersen — Diretor-Presidente
Mario Luersen — Diretor Comercial

Dr. Felisberto Odilon Córdova

ADVOGADO

Escritório - Parque Jonas Ramos n.º 9

Lages — Santa Catarina

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LAJES

(Carta de reconhecimento expedida pelo Ministério do Trabalho Ind. e Comércio, em 13 de março de 1959)
Rua Pres. Nereu Ramos, 103 — 1.º andar — sala, 294 — Telefone, 533 - LAJES - S.C.

Presidente: IRINEU PAMPLONA
Secretário: NELSON SARTOR
Tesoureiro: ELIZEU CONZER

HORÁRIO DA SECRETARIA: Das 9 às 12 horas, e das 14 às 17 horas.

CONSULTOR JURÍDICO: DR. ERNANI ROSA
(Atende das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.)

Técnico em Contabilidade - Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais.
Solicitador (inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de S.C. sob n. 1743).

ASSOCIADO: - O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LAJES está devidamente aparelhado para defender o vosso interesse.



NÓVO!

MAIS SEGURANÇA

AGUARDE!

REVENDEDOR AUTORIZADO

COREMA - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis
Rua Manoel Thiago de Castro 174 - LAGES - Santa Catarina

S/A Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio

AVISO

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que na sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176, em Lages-SC., estão a sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n.º 2627, de 26/9/1940, referentes ao exercício social de 1963.

Convocação Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 20 de abril de 1964 em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e contas da Diretoria, relativos ao exercício social, encerrado em 31/12/1963;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Lages (sc), em 12 de março de 1964

Emílio Laurindo Casarin, Idalina M.A.T. Casarin e
Ovidio S. Todeschini
Diretores

Dr. AIRTON R. RAMOS

Especialista em olhos, ouvidos, nariz e garganta

Consultório: Praça João Costa, 10

Lages — 1.º andar — Santa Catarina

Dr. Aron Kipel

ALTA CIRURGIA

Doenças de Senhoras - Vias urinárias -
Diagnóstico precoce do câncer na mulher

Residência: Parque Jonas Ramos, 193 - Fone 415

Consultório: Rua Hercílio Luz, 12

Horário: das 10 às 12 horas e das

13,30 às 18 horas

LAGES — SANTA CATARINA

CARNET MILIONÁRIO

CREDI - YORK

AGORA CHEGOU SUA VEZ...

Basta você adquirir um carnet milionário

Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

- | | |
|-----------|---------------------------|
| 1º Prêmio | - Um Automóvel Volkswagen |
| 2º Prêmio | - Um Refrigerador |
| 3º Prêmio | - Uma Bicicleta Monark |
| 4º Prêmio | - Uma Enceradeira |
| 5º Prêmio | - Um Rádio Portatil |

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquira o seu

CARNET MILIONÁRIO

Credi - York

Ten. Cel. Eng. Nelson Möller

Por decreto do Sr. Presidente da República, foi promovido a Ten. Cel., o Major Nelson Möller, irmão do Cel. Floriano Möller, Comandante do Batalhão Rondon.

Declarado aspirante a oficial, da arma de engenharia, aquele brilhante oficial possui os cursos da Escola Militar do Realengo, de Moto-Mecanização e o de Engenheiro de Construção e Fortificação pela Escola Técnica do Exército.

Em recente portaria, o Sr. Ministro da Guerra, classificou o Ten. Cel. Nelson Möller na chefia da Comissão de Estradas de Rodagem n.º 5, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, onde se encontrava servindo. Essa comissão tem a seu cargo a construção e a conservação de um trecho da rodovia BR-29 «Marechal Rondon», que liga Cuiabá ao Estado do Mato Grosso, e onde ele vem realizando uma atividade digna de nota, por sua capacidade técnico-profissional e administrativa.

Destas colunas cumprimentamos o Ten. Cel. Nelson Möller, pela sua merecida promoção, augurando-lhe felicidades no exercício de suas funções.

Jack Ruby condenado à pena capital

Jack Ruby, que assassinou com premeditação a Lee Harvey Oswald, acusado por sua vez como o matador do Presidente Kennedy, vem de ser condenado à morte na cadeia elétrica, por um tribunal de júri de Dallas.

Por outro lado, sabe-se que o advogado de Jack Ruby, apelará da decisão.

Bilhões em salários

Entre os vários benefícios que trouxe a implantação da indústria automobilística no Brasil conta-se a abertura de novas frentes de trabalho com reflexos diretos sobre toda a coletividade do País. Dando nova oportunidade a milhares de brasileiros, aquela indústria contribuiu para melhorar o padrão técnico de nossos trabalhadores, propiciando, também, salários condignos. A folha de pagamento dos empregados de uma só das 11 indústrias automobilísticas, a Volkswagen do Brasil foi, em 1963, superior a 9 bilhões de cruzeiros. Apenas no mês de janeiro daquele ano os pagamentos aos empregados da empresa atingiram a casa dos 560 milhões de cruzeiros, e no primeiro mês do corrente ano, já se elevaram a 906 milhões de cruzeiros. O salário médio naquela fábrica de automóveis que, em janeiro de 1963, era de 50 mil cruzeiros passou, no mesmo período deste ano, para 88 mil cruzeiros. Essa média salarial ascendente, observada nesse setor industrial, tem possibilitado aumentar a capacidade aquisitiva de milhares de trabalhadores brasileiros que encontraram, nas fábricas de auto-veículos, suas atividades fundamentais.

Petrobrás dispõe de recursos para indenizar refinarias

O presidente do Conselho Nacional do Petróleo declarou, que estão prosseguindo os estudos sobre a majoração dos preços dos derivados do petróleo. Sobre o decreto das encampações de refinarias particulares, já assinado pelo presidente da República, declarou que o texto é bastante claro, sendo certo que a Petrobrás assessorada pelo Conselho Nacional de Petróleo manterá diversos contatos com as empresas a serem encampadas para discutir o modo pelo qual a matéria será resolvida. Acrescentou que a Petrobrás dispõe de recursos financeiros para fazer frente às indenizações e que o preço total das operações ainda não é conhecido oficialmente.

Sr. Mario Augusto de Sousa

Viu passar mais um aniversário natalício, no dia de ontem, o Sr. Mario Augusto de Sousa, diretor presidente da Empresa M. A. de Sousa Ltda., e cidadão que por suas excelsas qualidades goza de um vasto conceito em nossos meios sociais e culturais.

Pioneiro da arte cinematográfica em nossa cidade, o Sr. Mario Augusto de Sousa, tem sido um verdadeiro construtor do progresso da Princesa da Serra, não só na modalidade de trabalho a que se propôs, como também em outras iniciativas de grande vulto.

Ao noticiarmos a passagem de mais um aniversário natalício do Sr. Mário Augusto de Sousa consignamos àquele benemérito cidadão, os nossos respeitosos votos de inúmeras e risonhas venturas.

Sra. Elair Moreira

Transcorreu em data de ontem, dia 17, a passagem de mais um aniversário natalício da Sra. d. Elair Moreira, da alta sociedade lageana, digna esposa do Sr. Raul Moreira, alto industrialista em nosso Município e elemento dos mais conceituados em nossos meios.

Por ocasião do seu natalício, a Sra. d. Elair Moreira recebeu os cumprimentos cordiais do seu vastíssimo círculo de relações e amizades, do qual também juntamos os nossos, com votos de muitíssimas felicidades.

CORREIO LAGEANO

LAGEIS, 18 de Março de 1964

A 19 de abril

Decretação do monopólio da distribuição de petróleo

O presidente da Petrobrás, marechal Osvaldo Alves, disse, em palestra com os jornalistas, que acredita na decretação do monopólio estatal da distribuição de petróleo ainda este ano.

A propósito, podemos adiantar que tal informação confirmar-se-á no próximo mês de abril, quando o governo federal assinará novo decreto, encampando efetivamente a distribuição de petróleo em todo o território nacional.

Com este ato, segundo ainda apuramos em fontes oficiais, o governo terá completado o processo de nacionalização no que se refere à exploração, refino e comércio de petróleo, que passará à ser então, única e exclusivamente cuidada pela Petrobrás.

Tal informação vem alcançando grande repercussão no país, pois o controle, por parte do governo, da distribuição de petróleo, é considerado como mais importante que o decreto assinado ontem na Guanabara, durante o comício das reformas, encampando as refinarias.

A encampação do monopólio estatal da distribuição do petróleo deverá ser assinado no dia 19 do próximo mês, dia do aniversário do presidente Getúlio Vargas, durante a concentração popular a ter lugar, na Cinelândia, no largo fronteiro ao busto de Vargas.

A V I S O

A Direção da firma OLINKRAFT S/A - Celulose e Papel, com fábrica em Igaras, neste município, avisa a quem possa interessar que fica expressamente proibida a entrada de pessoas estranhas em suas propriedades, especialmente para caçadas e pescarias, fato que tem acontecido e está causando danos ao reforestamento que está procedendo.

Contra os infratores serão tomadas as medidas legais.

Igaras, Fevereiro de 1964

— Aviso ao Público Lageano —

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus voos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público v-ajante, os seguintes voos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sábado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabéns, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.